



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N°062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°062, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência das comemorações do feriado do Dia do Evangélico do dia 15 de setembro 2023 para o dia 20 de outubro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 6º, I, da Lei Municipal nº540/2022, de 12 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que a Lei nº 456/2017, que instituiu o dia 15 do mês de setembro, é comemorado o dia Evangélico, e;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido as comemorações do Dia do Evangélico dia 15 do mês de setembro (sexta-feira), para o dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2.º - A alteração das comemorações do Dia do Evangélico não irá interferir nos serviços por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima - TO., aos 06 dias do mês de setembro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal

